

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE-CE****RESOLUÇÃO Nº 009/2026**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Preparação, Vigilância e Resposta às Emergências em Saúde Pública do Município de Várzea Alegre para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Várzea Alegre-CE (CMS/VA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas regimentais, em conformidade com a Lei Municipal nº 125, de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 267, de 27 de outubro de 1999, pela Lei Municipal nº 730, de 2012, e pela Lei Municipal nº 1.602, de 09 de abril de 2026, que altera a Lei Municipal nº 267/1999,

**Considerando** a Constituição Federal de 1988, art. 196, que estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, bem como ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

**Considerando** a Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como sobre a organização e o funcionamento dos serviços de saúde no território nacional;

**Considerando** a Lei Federal nº 8.142/1990, que trata da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e das transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

**Considerando** a necessidade de fortalecimento das ações de vigilância, prevenção, preparação e resposta às emergências em saúde pública no âmbito municipal;

**Considerando** as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde para organização das ações de preparação, monitoramento e resposta às emergências em saúde pública;

**Considerando** a importância da integração entre os serviços da Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde, Rede de Urgência e Emergência e demais setores envolvidos na proteção da saúde coletiva;

Considerando a aprovação do Plano Municipal de Preparação, Vigilância e Resposta às Emergências em Saúde Pública – 2026 pelo Grupo WhatsApp Oficial;

**RESOLVE:**

Rua: Durval Soares, S/N – Centro – CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE

"Várzea Alegre, terra do amor fraterno"





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE-CE

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Preparação, Vigilância e Resposta às Emergências em Saúde Pública do Município de Várzea Alegre, referente ao exercício de 2026.


Art. 2º O Plano aprovado estabelece diretrizes, estratégias e ações voltadas à prevenção, preparação, monitoramento e resposta às emergências em saúde pública, visando à proteção da saúde da população e ao fortalecimento da capacidade de resposta do sistema municipal de saúde.

Art. 3º As ações previstas deverão ser executadas de forma integrada entre os serviços de saúde, órgãos públicos, instituições parceiras e demais setores envolvidos na gestão das emergências em saúde pública.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**HOMOLOGADO:** A Resolução nº 009/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE.

  
Francisco Ferreira de Sousa  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
Ivo de Oliveira Leal  
Secretário Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE